



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS  
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICAR, REALIZADA NO DIA 06 (SEIS) DE OUTUBRO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE), POR MEIO DO APLICATIVO GOOGLE MEET.**

Aos 06 (seis) dias do mês de Outubro de 2020 (dois mil e vinte), às oito horas, por meio do aplicativo Google Meet, em virtude da Pandemia do Covid-19, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAR no endereço eletrônico: <https://meet.google.com/vmw-xchv-oyx>, coordenada pela presidente Viviane Zanchetta. A primeira convocação feita às oito horas não registrou o quórum. A segunda convocação feita às oito horas e vinte minutos registrou o quórum, sendo constatada a ausência de paridade, pois a Sociedade Civil está com 01 (uma) cadeira vaga em virtude de desligamento de representação da entidade IDE, assunto que está sendo analisado pela Comissão Permanente de Legislação do COMDICAR. Estavam presentes os (as) conselheiros (as): **Representando a Sociedade Civil:** Helena Maria Granzio (titular) e Flordemi Aparecida Luzetti Bautista (suplente) representantes de Entidades de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais; Gabriela Aparecida Augusto Geremias (titular), Marcelo Costa (titular) e Daniele Cristine Ferreira (suplente) representantes de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Meio Aberto; Rosângela Zanotti (suplente) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Abrigo; Ederson Wilson Vides (titular) representante de Entidades Educacionais de Atendimento a Crianças de 0 a 6 anos e Danielly Thim Agudo Caetano (titular) representante do Programa de Ação Comunitária. **Representando o Poder Público:** Silmara Regina da Roz Eliseu (titular) representante da Secretaria de Cultura, Viviane Zanchetta (titular) e Vera Helena Teixeira Luz Lagazzi (suplente) representantes da Secretaria de Assistência Social – SMAS; Rochele Cristina Pegoraro Pagotti (titular) representante da Secretaria de Educação e Tatiane Luzia Puppim Pereira Meirelles (titular) representante da Secretaria de Saúde. Também estavam presentes: Érica Fabiana Fornaro (APAE), Carlos Eduardo Belchior (Secretário dos Conselhos) e Gisele C. Januário Santos (SMAS). **ABERTURA:** a presidente Viviane cumprimenta os presentes e agradece os (as) conselheiros (as) os pela presença e participação na reunião. Em seguida, as justificativas de ausências e solicita ao secretário para fazer a leitura da ata da reunião anterior. **ORDEM DO DIA: 1 – SECRETARIA: 1.a – Verificação do quórum, qualificação e habilitação dos conselheiros:** verificação do quórum, com a presença de 10 (dez) conselheiros titulares e 03 (três) conselheiros suplentes, sendo que os 03 (três) suplentes de titulares presentes, iniciamos a reunião com 10 (dez) conselheiros com direito a voto; **1.b – Justificativa de Ausência:**, Cristiane Tereza Costa (suplente) representante de Universidades e Magali Penazzo Baptistella (titular) representante da Secretaria da Administração; **1.c – Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 1º/09/2020: deliberação da plenária:** a presidente Viviane abre para correções e alterações. Como não houve manifestações, a ata foi aprovada por unanimidade. **2) MESA DIRETORA:** a presidente altera a ordem da pauta, priorizando os assuntos que precisam de aprovação da plenária. Item **2.c) Alteração da Lei Municipal referente à composição do COMDICAR – para aprovação:** a presidente informa que a SMAS solicitou a alteração da lei municipal com relação a composição do Conselho porque o processo retornou da Secretaria de Justiça mantendo o mesmo parecer que, enquanto não forem ocupadas todas as cadeiras do Comdicar não será publicada a composição no Diário



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**  
**LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010**

Oficial. O conselheiro Marcelo informou que a Comissão Permanente de Legislação, Regulamentação e Políticas Públicas reuniu-se no dia 24 (vinte e quatro) de Setembro para tratar deste assunto que foi trazido pela presidente Viviane, e comentou que sente a falta de apoio e compreensão da Secretaria de Justiça com relação a publicação da composição do COMDICAR, visto que há o trabalho de mudança da lei de criação do Conselho, que engloba sua composição e seria encaminhado numa peça única que contemplaria também a atualização do regime eleitoral atendendo as orientações posteriores a atual lei municipal. Partindo deste princípio, apresentáramos a lei modificada e atualizada para atender as demandas observadas pela comissão e demais conselheiros, enquanto isso, a solicitação para publicação dos conselheiros atuais não estaria omitindo a vacância desta cadeira e nem a inércia, pois em todas as reuniões, no início da ata, esta informação é apresentada. Apenas para recordar o porquê desta cadeira esta vaga, o segmento Programa de Ação Comunitária possui 02 (duas) cadeiras e, tem hoje apenas uma Organização da Sociedade Civil – OSC, a AMCRA. A outra OSC que estava neste segmento, o IDE, não compõe mais o COMDICAR. Diante desta realidade a proposta da Comissão é alterar a lei modificando a composição da Sociedade Civil, deixando uma cadeira para o segmento Programa de Ação Comunitária, que hoje tem apenas uma OSC que ocupa a titularidade e suplência e, a cadeira vaga transferida para o segmento Entidades de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais que hoje tem uma cadeira e 03 (três) OSCs, ou seja, sempre uma OSC fica sem representatividade. Então para garantir a publicação da atual composição e a legitimidade das ações do COMDICAR foi apresentada esta proposta de alteração de composição para a plenária. Após algumas manifestações a proposta foi aprovada por unanimidade e será encaminhada para Secretaria de Justiça para análise e posteriormente para Câmara Municipal aprovar a alteração na lei; **2.a) Indicação de conselheiros no Comitê Gestor da Escuta Especializada – substituir as conselheiras Eliane e Viviane:** a presidente comentou que em Dezembro do ano passado foi montado o Comitê Gestor da Escuta Especializada. Houve reunião na última terça-feira e foi falado sobre o decreto 9.603 de 2018 (nove mil, seiscentos e três de dois mil e dezoito) que regulamenta a Lei 13.431 de 2017 (treze mil, quatrocentos e trinta e um de dois mil e dezessete) e estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e dispõe sobre as atribuições do COMDICAR no Comitê, sendo responsável pela montagem, publicação de resolução de constituição e protocolo de atendimento. É necessário substituir as conselheiras Eliane que não está mais no Conselho e Viviane que não poderá mais participar. Assim a presidente abre para a manifestação dos conselheiros, preferencialmente um da Sociedade Civil e outro do poder público. Após deliberações foram indicadas e aprovadas as conselheiras Tatiane Luzia Puppim Pereira Meirelles (titular) e Silmara Regina da Roz Eliseu (suplente), como as duas são representantes do poder público. Se houver algum conselheiro da Sociedade Civil poderá assumir a suplência, caso contrário ficarão as duas aprovadas. A Sra Gisele da SMAS comunicou que juntamente com a conselheira Magali participou de reunião na quinta-feira onde foi apresentado o Protocolo de Atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência no município de Araras para aprovação do COMDICAR. A assistente social Rafaela A. de Souza que é a referência para escuta especializada ficará, a partir de hoje, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS das 13h às 17h (treze as dezessete horas) atendendo as demandas da escuta. Os membros do comitê gestor ficaram responsáveis em serem multiplicadores do protocolo nos respectivos segmentos



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**  
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

representados. A presidente apresentou brevemente o protocolo, fluxo de atendimento e fichas aos conselheiros, informou também o e-mail para contato: [escutaespecializada@araras.sp.gov.br](mailto:escutaespecializada@araras.sp.gov.br). O conselheiro Marcelo perguntou se haverá capacitação para as OSCs para maior compreensão do protocolo e fluxo. A Sra Gisele disse que algumas OSCs estavam presentes na reunião, mas está sendo pensado em organizar este momento para maior compreensão do fluxograma de todos os envolvidos neste processo. **2.b) Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento – fase da análise dos documentos:** a comissão iniciará a análise dos documentos a partir de amanhã. Todas as OSCs envolvidas fizeram a entrega dentro do prazo e, se houver necessidade, haverá notificação a respeito de documentos faltantes; **2.d) Publicação de Resolução instituindo o Comitê Gestor da Escuta Especializada e Resolução do Protocolo de Atendimento as Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência no Município de Araras, de acordo com o Decreto Federal 9.603 de 10/12/2018:** a presidente está aguardando as indicações para posterior publicação e submete o protocolo, citado anteriormente no item 2.a, para deliberação e aprovação dos conselheiros. O conselheiro Marcelo fala que neste momento não é possível verificar os pormenores, e confiando no trabalho técnico, baseado em documentos, subsídios e estudos da equipe responsável, aprova o protocolo. A conselheira Gabriela fala do pouco tempo para aprovação e diz que seria importante este protocolo ter sido encaminhado aos conselheiros com mais tempo, para conhecimento prévio e avaliação. As conselheiras Tatiane e Helena também se manifestaram favoráveis a aprovação. A presidente Viviane diz que fará o possível para encaminhar com mais antecedência os documentos e que o Comitê estará mais presente nas próximas reuniões do COMDICAR favorecendo o acompanhamento dos trabalhos. O conselheiro Marcelo citou que a fala da conselheira Gabriela é importante pois estamos presos diante de tanto trabalho, as vezes burocrático, que acabamos fazendo muitas coisas e nem sempre discutimos, analisamos e propomos políticas públicas para as crianças e adolescentes no município. A presidente coloca o protocolo para aprovação, sendo aprovado por unanimidade; **2.e) Edital da Campanha Via Solidária – Instituto Votorantim – Edital de Chamamento Público ou dispensa?:** a presidente Viviane comentou que enviou para as OSCs o edital e somente a AVIDA demonstrou interesse em participar. Foram encaminhados os documentos referente ao COMDICAR, porém a certidão negativa do fundo está positiva pois o CNPJ está desatualizado, precisando ser atualizado e diante disso, aguardamos retorno do Instituto Votorantim sobre a aprovação do Conselho em virtude dessa pendência. Também foi solicitado o Edital de Chamamento ou a dispensa baseada no fato que somente uma OSC demonstrou interesse. Foi solicitada análise jurídica, através de comunicado interno a Secretaria de Justiça, para embasar a resposta da dispensa ao Instituto. A conselheira Danielly comentou que a dispensa pode ser feita se o projeto for aprovado pelos conselheiros, e pode comunicar as OSCs vinculadas ao COMDICAR, interessadas em apresentar seus projetos, encaminhar para avaliação. A presidente informou que o edital foi encaminhado para as OSCs, através de e-mail e whatsapp no dia 21 (vinte e um) de setembro para retorno até o dia 25 (vinte e cinco) de setembro. A conselheira Danielly questionou a possibilidade de apresentar projetos agora. A presidente cita que houve prazos para manifestação de interesse e, é necessário prestar atenção as informações postadas no grupo de whatsapp e e-mail além das reuniões. A conselheira Helena reforçou o comentário da presidente sobre os prazos e que é muito delicada a situação, pois quando foi aberto houve interesse de somente uma OSC e agora



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**  
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

havendo interesse de outras fica complicado e se for abrir novamente o prazo para apresentação deverá ser aberto para todos e não apenas a uma ou outra. A conselheira Danielly explicou que a AMCRA estava passando por um momento de transição e não acompanharam este edital. Diante das exposições e após deliberações, a presidente confirma que as OSCs interessadas em apresentar projetos, terão prazo para entregar até o dia 16 (dezesseis), devendo passar por análise da comissão de projetos e haverá reunião extraordinária para escolha e aprovação agendada para o dia 20 (vinte) de Outubro.

**2.f) OFÍCIOS, PROCESSOS, DOCUMENTOS E E-MAILS RECEBIDOS:**

**2.f.1 – Ofício do AMCRA substituindo representantes do COMDICAR:** solicitando a substituição da Sra Ana Paula Venezian pela Sra Danielly Thim Agudo Caetano para representação titular, sem alteração de suplente; **2.f.2 – Processo n.º 0012795/2019 – COMDICAR – sobre a legislação e nomeação dos conselheiros:** foi citado no item 2.c e será respondido anexando a alteração que foi aprovada hoje pela plenária; **2.f.3 – Extrato do Fundo do mês de Setembro/2020:** houve um depósito no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) da Usina Santa Lúcia e o saldo atualizado é de R\$ 666.034,31 (seiscentos e sessenta e seis mil, trinta e quatro reais e trinta e um centavos); **2.f.4 – DI 0955.560.0012578/2020 – Ofício Conselho Tutelar n.º 632/2020 – substituição de conselheira – férias (Janeiro/2021):** solicitando suplente para a conselheira tutelar Célia Regina que estará em férias de 12/01/2021 a 10/02/2021. Atualmente há 02 (dois) conselheiros suplentes em virtude do afastamento de 02 conselheiros que estão no grupo de risco, em atendimento ao decreto estadual, e estão comunicando com antecedência para providências e organização; **2.f.5 – Ata da assembleia atualizada da Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo:** para ciência sobre eleição da diretoria e conselho fiscal para o mandato de 23/09/2020 a 22/09/2023; **2.f.6 – Documentos encaminhados ao Instituto Votorantim para participação da Via Solidária 2020:** para conhecimento; **2.f.7 – Protocolo de Atendimento as Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência no Município de Araras:** apresentado e aprovado no item 2.d. E para conhecimento da plenária seguem as OSCs que encaminharam documentos para revalidação do Certificado do COMDICAR: **2.f.8 – Processo n.º 0009431/2020 – ORATORIO SÃO LUIZ – processo de revalidação do Certificado;** **2.f.9 – Processo n.º 0009593/2020 – APAE - processo de revalidação do Certificado;** **2.f.10 – Processo n.º 0009702/2020 – OSAF - processo de revalidação do Certificado;** **2.f.11 – Processo n.º 0009525/2020 – ASSOCIAÇÃO DOS ORATORIOS CANOSSIANOS - processo de revalidação do Certificado;** **2.f.12 – Processo n.º 0009393/2020 – CEREN - processo de revalidação do Certificado;** **2.f.13 – Processo n.º 0009531/2020 – RENAPSI - processo de revalidação do Certificado;** **2.f.14 – Processo n.º 0009686/2020 – LAR NOVA VIDA - processo de revalidação do Certificado.** Somente lembrando que outras OSCs já apresentaram anteriormente e foram citadas em outras reuniões – AEHDA, AVIDA e AMCRA Faltou a documentação da Creche das Damas de Caridade que não protocolou, a presidente entrou em contato e aguarda documentação e as Canossianas que estão avaliando o serviço que será desenvolvido. Estes processos serão analisados pela Comissão Permanente de Registro das OSCs, Programas, Projetos e Serviços e, em virtude da pandemia, a princípio, não serão realizadas visitas, somente se houver necessidade após avaliação da documentação enviada. **2.g) OFÍCIOS EMITIDOS: - Ofício n.º 10/2020 – Instituto Votorantim – entrega de documentos para a Via Solidária:** já apresentado anteriormente no item 2.f.6. **2.h) C.I.s EMITIDOS: - CI n.º 013/2020 – Análise jurídica**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**  
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

de dispensa de chamamento público devido Edital Via Solidária 2020 – Grupo Votorantim: para conhecimento; **3) PARECER DAS COMISSÕES:** **3.a) Comissão Permanente de Orçamento e Finanças Públicas;** (Ederson, Rodrigo): sem novidades; **3.b) Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar** (Cristiane, Sandra, Vera) e **Comissão provisória COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO** (Cristiane SMS, Magali, Cristiane, Sandra, Janice, Flordemi) – considerações de reuniões: a conselheira Flordemi informa que foram encaminhados ofícios a Secretaria de Educação e ao Conselho Tutelar solicitando documentos e informações, porém ainda sem retorno; **3.c) Comissão Permanente de Registro das OSCs, Programas, Projetos e Serviços;** (Flordemi, Helena, Vera e Silmara): se reunirá conforme citado anteriormente no item 2.f.14 para análise dos documentos das OSCs referente revalidação de certificado; **3.d) Comissão Permanente de Legislação, Regulamentação e Políticas Públicas** (Marcelo, Lariene, Rodrigo, Rochele) – considerações de reuniões: já comentado no item 2.c; **3.e) Comissão Permanente de Comunicação, Mobilização e Formação;** (Marcelo, Lariene, Rochele e Renato): sem novidades; **3.f) Comissão Especial da Conferência Municipal:** (Rochele): sem novidades; **3.g) Comissão de Seleção – Chamamento Público** (Viviane, Elaine, Magali, Janice e Silmara) – considerações: iniciará amanhã a análise dos documentos enviados. A presidente comentou que recebeu e-mail divulgando curso on-line do ICAP com tema: marco regulatório das OSCs com ênfase nas parcerias financiadas com recursos do fundo da criança e do idoso nos dias 22 (vinte e dois) e 23 (vinte e três) de Outubro, no valor de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais) por pessoa, das 13h as 17h (treze as dezessete horas), sendo 4h (quatro horas) por dia, totalizando 8h (oito horas). A presidente solicita aos interessados que se manifestem, sendo aprovadas 03 (três) vagas, no valor total de R\$ 1.725,00 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais) que serão ocupadas pelas conselheiras Tatiane e Danielly e a Sra Gisele (SMAS). **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h30 (dez horas e trinta minutos) e eu, Marcelo Costa, primeiro-secretário do COMDICAR lavro a presente Ata, que será lida e aprovada na próxima plenária. Araras, 06 (seis) de Outubro de 2020 (dois mil e vinte).

  
**VIVIANE ZANCHETTA**  
PRESIDENTE

  
**MARCELO COSTA**  
1º SECRETÁRIO